



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 6792023711

TERÇA, 07 DE MARÇO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 679

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 813/2023-GAB/PREF	2
PORTARIA Nº 815/2023-GAB/PREF	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6792023711

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 813/2023-GAB/PREF

DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento, atestado e exames médicos da servidora **LAIZA MORGANA CORREIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Recepcionista/Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, solicitando afastamento para tratamento de saúde pelo período de 15 dias;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **LAIZA MORGANA CORREIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, Recepcionista/Telefonista, efetiva lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15 (quinze) dias a partir do dia 03/03/2023, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 06 (Seis) dias do mês de março de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 815/2023-GAB/PREF

DE 07 MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, o servidor, Sº **DANIEL MACHADO DE MELO**, portador do CPF: 067.944.281-21, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EMISSÃO DE CTPS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 07 de Março 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

